



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

CNPJ 08.355.463/0001-88 - Telefone (84) 3353-2011

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro

São Miguel/RN - CEP 59920-000

PROCESSO

Número 05819

Ano 2017

Assunto:
SOLICITAÇÃO

Requerente:
Pingo D'Água Construções e Serviços Ltda - ME



Prefeitura Municipal de São Miguel

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro - 59.920-000 - São Miguel/ RN
CNPJ: 08.355.463/0001-88 Fone: (84) 3353-3294 prefeitura@saomiguel.rn.gov.br
<http://www.saomiguel.rn.gov.br>

Usuário: Antonio Marcos de

Chave de Autenticação Digital
1416-5851-174

Página
1 / 1

Certificado de Registro Cadastral

Número: 44

Fornecedor: 621 - PINGO D'AGUA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - ME

Endereço: RUA JOAQUIM DIAS, 167-A - CENTRO

CEP: 59.805-000

Cidade: Lucrécia - RN

CPF/CNPJ: 05.629.055/0001-89

Inscr. Estadual: 200941003

Inscr. Municipal: 050487

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Objeto Social:

Observação:

Atividades

| Denominação | Código CNAE |
|--|-------------|
| Coleta de resíduos não-perigosos | 3811-4/00 |
| Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos | 3900-5/00 |
| Construção de edifícios | 4120-4/00 |
| Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas | 4213-8/00 |
| Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação | 4222-7/01 |
| Demolição de edifícios e outras estruturas | 4311-8/01 |
| Obras de terraplenagem | 4313-4/00 |
| Instalação e manutenção elétrica | 4321-5/00 |
| Serviços de pintura de edifícios em geral | 4330-4/04 |
| Perfuração e construção de poços de água | 4399-1/05 |
| Locação de mão-de-obra temporária | 7820-5/00 |

Certificamos que a empresa acima qualificada encontra-se cadastrada no cadastro de fornecedores deste Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de emissão: 05/01/2018

Válido até: 05/01/2019

Walkei Paulo Pessoa Freitas
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF: 013.928.904-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GNPJ 08.355.463/0001-88 - Telefone (84) 3353-2011

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro

São Miguel/RN - CEP 59920-000

Abertura

1ª Via

| | | | |
|---|------------------------|--------------------------|--|
| Protocolo 05958/2017 | Processo 05819/2017 | Data 28/12/2017 09:58 | Aberto por Graziele Peixoto de Lima |
| Departamento Recepção/Protocolo PMSM | | | Assunto SOLICITAÇÃO |
| Solicitante Pingo D'Água Construções e Serviços Ltda - ME - 05.629.055/0001-89 | | | |
| Observações SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO CADASTRAL - CRC | | | |

____ / ____ / ____ : ____ Solicitado por _____
Data Hora

Consultar andamento do protocolo no endereço <http://www.saomiguel.rn.gov.br/protocolo>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Antônia Costa da Silva Maia
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.192.656 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/11/2016

NOME ANTONIA COSTA DA SILVA MAIA

FILIAÇÃO MANOEL JOSE DA SILVA
FRANCISCA MARIA COSTA DA SILVA

NATURALIDADE LUCRECIA RN DATA DE NASCIMENTO 29/04/1969

DOU ORIGINAL CERT. DE CASAMENTO L-B-4 F-19 RG-401
RAFAEL GODEIRO RN-CARTORIO UNICO CARTORIO

CPF 030.775.804-46

Josebias Ferreira do N. Jul 2av VIA
COORDENADOR DE IDENTIFICAÇÃO
ASSINATURA DO DIRETOR / RN

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO UNICO DE LUCRÉCIA / RN
CNPJ 08.491.458 / 0001 - 00
AUTENTICAÇÃO



Esta cópia é a reprodução fiel do original. DOU FÉ
LUCRÉCIA / RN, 16/11/2017




Uma Mais de Lima Gondim - Tabehá
Rômulo G. Marques - Substituto

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | |
|---|---|---|
|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.629.055/0001-89 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 06/05/2003 |
| NOME EMPRESARIAL PINGO D'AGUA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - ME | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA PINGO D'AGUA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA | | |
| LOGRADOURO R JOAQUIM DIAS | NÚMERO 167-A | COMPLEMENTO - |
| CEP 59.805-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO LUCRECIA |
| | | UF RN |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2003 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **24/02/2014** às **09:07:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

PINGO D'AGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 05.629.055/0001-89

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07

MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/01/1961, natural de Almino Afonso-RN, empresário, portador da cédula de identidade com RG sob o nº 1.354.771 - ITEP/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CNPF(MF) sob o nº 419.448.604-87, residente e domiciliado à Rua Joaquim Dias, 167, Centro, Lucrecia - Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.805-000;

ANTONIA COSTA DA SILVA MAIA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/04/1969, natural de Lucrecia-RN, empresária, portadora da cédula de identidade com RG sob o nº 1.192.656 - SSP/RN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CNPF(MF) sob o nº 030.775.804-46, residente e domiciliada à Rua Joaquim Dias, 167, Centro, Lucrecia - Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.805-000.

Únicos sócios da sociedade empresária, sob a forma de sociedade empresária limitada, sob a denominação de **PINGO D'AGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede à Rua Joaquim Dias, 167-A, Centro, Lucrecia, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.805-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, sob o NIRE 24200371428, registro em 08/05/2003 e inscrita no CNPJ sob o nº 08.605.132/0001-59, RESOLVEM, por este instrumento de alteração contratual particular de perfeito e comum acordo e na melhor forma de direito, nos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, assin, alterar o Contrato Social e aditivos:

CLAUSULA 1ª - DA RETIRADA DE SÓCIOS (AS).

O sócio **MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA**, qualificado no preâmbulo, retira-se, neste ato da sociedade, cedendo e transferindo por venda suas 700.000 (setecentas mil) quotas de capital na sociedade, para a sócia **ANTONIA COSTA DA SILVA MAIA**. Conforme Art.1057, do Código Civil/2002.

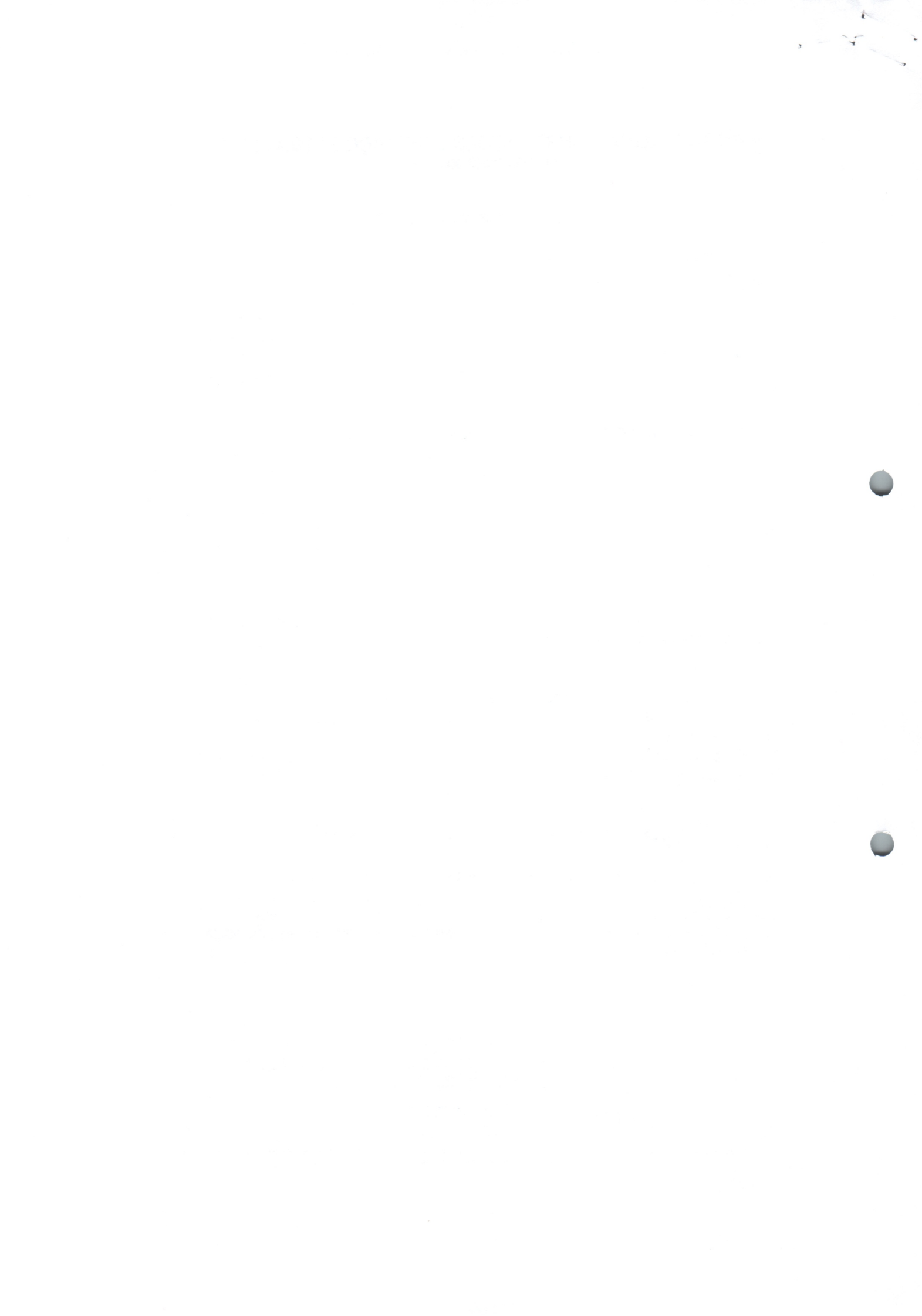
JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 12:53 SOB Nº 20160132228.
PROTOCOLO: 160132228 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11500544936. NIRE: 24200371428.
PINGO D'AGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - - EPP

JUCERN

Gleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 30/05/2016
www.redassim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PINGO D'AGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 05.629.055/0001-89

§ Único - O sócio MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA, que ora se retira da sociedade, declara haver recebido pela cessão e transferência das quotas, neste ato, a quantia de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), da sócia ANTONIA COSTA DA SILVA MAIA.

Declara também haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem doscessionários nem da sociedade, dando-lhes plena, legal, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL

ANTONIA COSTA DA SILVA MAIA com R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), representado por 1.000.000 (um milhão) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, distribuídas(os) da seguinte forma:

| Sócio | Nº de quotas | Valor (R\$) | Percentual |
|-----------------------------|--------------|--------------|------------|
| ANTONIA COSTA DA SILVA MAIA | 1.000.000 | 1.000.000,00 | 100% |

PARAGRAFO ÚNICO:

A sócia remanescente, detentora de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), em observância ao disposto no Art. 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

CLÁUSULA 3ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade será exercida individualmente pela sócia ANTONIA COSTA DA SILVA MAIA, o qual será denominada administradora, com os poderes e atribuições administrativas tais como: Contratar com órgãos públicos e privados; representar a sociedade em licitações; admitir e demitir empregados; gerir receitas e despesas; requerer e assinar todos e qualquer documentos com a

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 13:53 SOB Nº 20160122228.
PROTOCOLADO: 160122228 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600544930. NIRE: 24200371428.
PINGO D'AGUA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - - EPP

JUCERN

Cleclimar Oliveira Maia
SECRETARIA-GERAL
NATAL, 30/05/2016
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PINGO D'AGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 05.629.055/0001-89

Receita Federal e Estadual, órgãos Federais e Estaduais; gerir contas bancárias e assinar todas as demonstrações contábeis; balanço patrimonial, balancetes; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro(a) sócio(a).

CLÁUSULA 4ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A(s) Administradora(es) declara(m), sob as penas da lei, de que está(ão) **desimpedida(s)** de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 5ª - DA RATIFICAÇÃO

Os sócios ratificam em todos os termos, todas as demais cláusulas e condições de seu Contrato Social e Alterações contratuais, não expressamente modificados por este instrumento de **Alteração Contratual n° 07**, o qual fará parte integrante daquele documento.

CLAUSULA 6ª - DA CONSOLIDAÇÃO

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social e Alterações Contratuais, com a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 12:53 SOB N° 20160122228.
PROTOCOLO: 160122228 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600544930. NIRE: 24200971428.
PINGO D'AGUA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - - EPP

JUCERN

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 30/05/2016
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA 6ª - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO E DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS

O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 7ª - DA PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA 8ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 9ª - FORO

O titular elege o foro da comarca de Almino Afonso-RN para dirimir eventuais questões decorrentes deste instrumento. E assim elabora o presente, o qual assina para os devidos fins e efeitos legais.

Lucrecia/RN, 28 de dezembro de 2016.

Antônia Costa da Silva Maia
ANTONIA COSTA DA SILVA MAIA

RG sob nº 1.192.656 - SSPDS/RN
CPF (ME) sob o nº 030.775.804-46

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/01/2017 17:58 SOB Nº 20160314944
PROTOCOLO: 160314944 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170004433. NIRE: 24600048861.
PINGO D'ÁGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCERN

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETARIA-GERAL
NATAL, 09/01/2017
www.redezin.rn.gov.br

4

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada - EIRELI**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08
DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
PINGO D'AGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

ANTONIA COSTA DA SILVA MAIA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/04/1969, natural de Lucrécia-RN, empresária, portadora da cédula de identidade com RG sob o nº 1.192.656, SESPDS/RN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CNPF(MF) sob o nº 030.775.804-46, residente e domiciliada à Rua Joaquim Dias, 167, Centro, Lucrécia - Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.805-000. Na condição de único sob a forma de sociedade empresária limitada, sob a denominação de **PINGO D'AGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, Rua Joaquim Dias, 167-A, Centro, CEP 59.805-000, Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.805-000, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, sob o NIRE 24200371428, registro em 06/05/2003 e inscrita no CNPJ sob o nº 08.605.132/0001-59. Resolve transformar a Sociedade Empresária Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO TRANSFORMAÇÃO:

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL

Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser **PINGO D'AGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL

O acervo patrimonial desta sociedade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 17:58 SOB Nº 20160314844.
PROTOCOLO: 160314844 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
117C0084433. NIRE: 2460048861.
PINGO D'AGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCERN

Cleclimar Oliveira Maia
SECRETARIA-GERAL
NATAL, 09/01/2017
www.redeasim.rn.gov.br

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato de Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

ANTONIA COSTA DA SILVA MAIA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/04/1969, natural de Lucrecia-RN, empresária, portadora da cédula de identidade com RG sob o nº 1.192.656 - SESPDS/RN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CNPF(MF) sob o nº 030.775.804-46, residente e domiciliada à Rua Joaquim Dias, 167, Centro, Lucrecia - Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.805-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A empresa girará sob o nome empresarial de **PINGO D'AGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, e tem sua sede à Rua Joaquim Dias, 167-A, Centro, CEP 59.805-000, Lucrecia, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.805-000.

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL

O capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), já totalmente integralizado do acervo patrimonial da empresa Pingo D'Água Construções e Serviços Ltda - EPP.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO

O Objeto da empresa será a construção civil e a prestação de serviços, tais como:

| ATIVIDADE PRINCIPAL | |
|---------------------|--|
| CNAE | DISCRICÃO DO OBJETO |
| 4120-4/00 | CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS |

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 17:58 SOB Nº 20160314844.
PROTOCOLO: 160314844 DE 16/12/2016. CODIGO DE VERIFICACAO:
11700084433. NIRE: 2460048861
PINGO D'AGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCERN

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETARIA-GERAL
NATAL, 09/01/2017
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

| HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS E RESIDÊNCIAS. | |
|--|---|
| ATIVIDADES SECUNDARIAS | |
| CNAE | DISCRIÇÃO DO OBJETO |
| 4213-8/00 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 4313-4/00 | OBRAS DE TERRAPLANAGEM |
| 3811-4/00 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS |
| 4222-7/01 | CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, E SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS. |
| 4330-4/04 | SERVIÇOS DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL |
| 4321-5/00 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA |
| 4311-8/01 | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS |
| 3900-5/00 | DESCONTAMINAÇÃO DO SOLO OU ÁGUA ATRAVÉS DE PROCESSOS FÍSICOS, QUÍMICOS, TÉRMICOS, BIOLÓGICOS, ISOLAMENTO OU CONFINAMENTO. |
| 4399-1/05 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA |
| 7820-5/00 | SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO |

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 02 de maio de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por **ANTONIA COSTA DA SILVA MAIA** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**. Autorizada ao uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições, tais como: Contratar com órgãos públicos e privados; representar a sociedade em licitações; admitir e demitir empregados; gerir receitas e despesas; requerer e assinar todos e quaisquer documentos com a Receita Federal e Estadual, órgãos Federais e Estaduais; gerir contas bancárias e assinar todas as demonstrações contábeis; balanço patrimonial, balancetes, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 17:58 SOB Nº 20160314844.
 PROTOCOLO: 160314844 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700084433. NIRE: 24600048861.
 RINGO DA GUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

3

JUCERN

Cleciomar Oliveira Maia
 SECRETARIA-GERAL
 NATAL, 09/01/2017
 www.redecim.rn.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

PINGO D'ÁGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 05.629.055/0001-89

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANTONIA COSTA DA SILVA MAIA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/04/1969, natural de Lucrécia-RN, empresária, portadora da cédula de identidade com RG sob o n° 1.192.656 - SSP/RN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CNPF(MF) sob o n° 030.775.804-46, residente e domiciliada à Rua Joaquim Dias, 167, Centro, Lucrécia - Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.805-000.

Únicos sócios da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, sob a denominação de **PINGO D'ÁGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede à Rua Joaquim Dias, 167-A, Centro, Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.805-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, sob o NIRE 24200371428, registro em 06/05/2003 e inscrita no CNPJ sob o n° 08.605.132/0001-59, RESOLVEM, por este instrumento de consolidação particular de perfeito e comum acordo e na melhor forma de direito, nos termos da Lei n° 10.406 de 10 de janeiro de 2002, assim, consolidar o Contrato Social e Aditivos:

CLAUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE.

A sociedade gira sob a denominação social de **PINGO D'ÁGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede à Rua Joaquim Dias, 167-A, Centro, CEP 59.805-000, Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte.

CLAUSULA 2ª - DO OBJETO SOCIAL.

O Objeto social da sociedade é a construção civil e prestação de serviços, tais como:

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 12:53 SOB N° 20160122228.
PROTOCOLO: 160122228 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800844935. NIRE: 24200371428.
PINGO D'ÁGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - - EPP

JUCERN

Clecinar Oliveira Maia
SECRETARIA-GERAL
NATAL, 30/05/2016
www.redesim.rn.gov.br

4

PINGO D'AGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 05.629.055/0001-89

| ATIVIDADE PRINCIPAL | |
|------------------------|---|
| CNAE | DISCRICÃO DO OBJETO |
| 4120-4/00 | CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS E RESIDÊNCIAS. |
| ATIVIDADES SECUNDARIAS | |
| CNAE | DISCRICÃO DO OBJETO |
| 4213-8/00 | OBRAS DE ORGANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 4313-4/00 | OBRAS DE TERRAPLANAGEM |
| 3811-4/00 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS |
| 4222-7/01 | CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, E SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS. |
| 4330-4/04 | SERVIÇOS DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL |
| 4321-5/00 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA |
| 4311-8/01 | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS |
| 3900-5/00 | DESCONTAMINAÇÃO DO SOLO OU ÁGUA ATRAVÉS DE PROCESSOS FÍSICOS, QUÍMICOS, TÉRMICOS, BIOLÓGICOS, ISOLAMENTO OU CONFINAMENTO. |
| 4399-1/05 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA |
| 7820-5/00 | SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO |

CLAUSULA 3ª - DO CAPITAL SOCIAL

ANTONIA COSTA DA SILVA MAIA, com R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), representado por 1.000.000 (um milhão) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, distribuídas(os) da seguinte forma.

| Sócio | Nº de quotas | Valor (R\$) | Percentual |
|-----------------------------|--------------|--------------|------------|
| ANTONIA COSTA DA SILVA MAIA | 1.000.000 | 1.000.000,00 | 100% |

PARAGRAFO ÚNICO:

A sócia remanescente, detentora de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), em observância ao disposto no Art. 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 12:53 SOB Nº 20160122208.
PROTOCOLO: 160127328 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11530544930. NIRE: 24200971426.
PINGO D'AGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - - EPP

**JUCERN**

Cleodimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 30/05/2016
www.redesim.rn.gov.br

5

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

PINGO D'AGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 05.629.055/0001-89

CLAUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE .

A sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 2003 e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLAUSULA 5ª - DA RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS.

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade será exercida individualmente pela sócia **ANTONIA COSTA DA SILVA MAIA**, o qual será denominada administradora, com os poderes e atribuições administrativas tais como: Contratar com órgãos públicos e privados; representar a sociedade em licitações; admitir e demitir empregados; gerir receitas e despesas; requerer e assinar todos e qualquer documentos com a Receita Federal e Estadual, órgãos Federais e Estaduais; gerir contas bancárias e assinar todas as demonstrações contábeis; balanço patrimonial, balancetes; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro(a) sócio(a).

CLAUSULA 7ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A(s) Administradora(es) declara(m), sob as penas da lei, de que está(ão) **desimpedida(s)** de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 10:43 SOB Nº 20160122228.
PROTÓCOLO: 160122228 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600544930. NIRE: 24200371428.
PINGO D'AGUA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - - EPP

JUCERN

Cleclisar Oliveira Melo
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 30/05/2016
www.redeirn.rn.gov.br

6

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PINGO D'AGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 05.629.066/0001-89

CLAUSULA 8ª - DA RETIRADA "PRO - LABORE"

A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 9ª - DO TERMINO DO EXERCICIO SOCIAL E DOS LUCROS E/OU PREJUIZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, haverá por parte da sócia quotista a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e/ou perdas apurados.

CLAUSULA 10ª - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 11ª - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios, obedecendo o disposto no art. 1010 do Código Civil/2002, serão tomadas em reunião ou em assembleia, conforme previsto no contrato social, devendo ser convocadas pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato.

§ Único - A reunião ou assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito, através de alteração contratual, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLAUSULA 12ª - DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

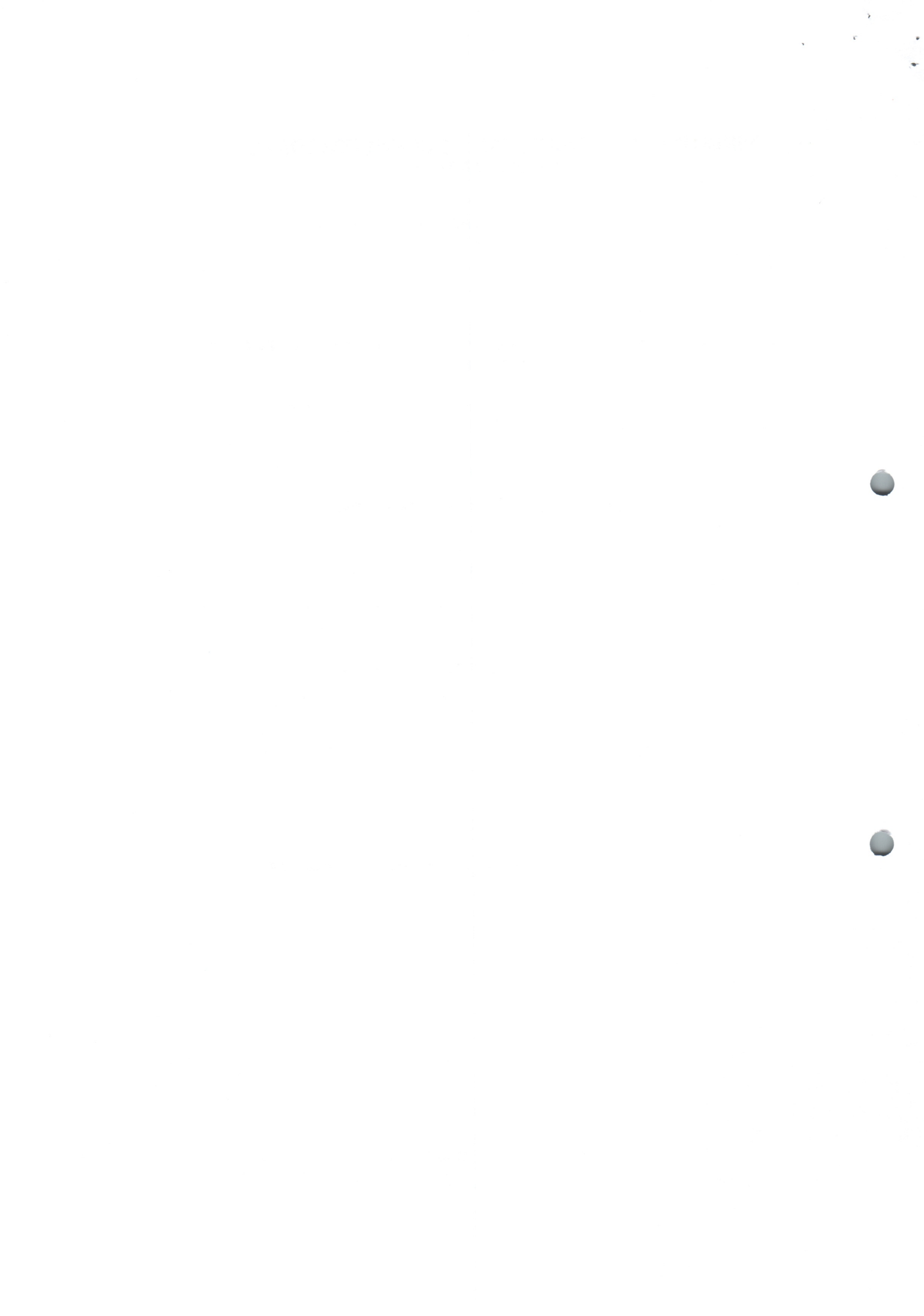
JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 12:53 SOB Nº 20160123228.
PROTOCOLO: 160122228 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600544930. NIRE: 24260371428.
PINGO D'AGUA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - - EPP

JUCERN

Clecliar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 30/05/2016
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



PINGO D'AGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 05.629.055/0001-89

CLAUSULA 13ª - DA CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS

O anúncio de convocação da assembleia de sócios será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias, para a primeira convocação e de cinco dias para as posteriores. A publicação do aviso convocatório deverá ser feita no órgão oficial do Estado, conforme localização da sede e em jornal de grande circulação. A Assembleia dos sócios terá quorum de instalação com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

§ **Primeiro** - O sócio pode ser representado na assembleia por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

§ **Segundo** - Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

CLAUSULA 14ª - DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA

A assembleia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social, com o objetivo de:

- I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- II - designar administradores, quando for o caso;
- III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ **Primeiro** - Até trinta dias antes da data marcada para a assembleia, os documentos referidos no inciso I desta cláusula devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§ **Segundo** - Instalada a assembleia, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo antecedente, os quais serão submetidos, pelo presidente, à discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração e, se houver, os do conselho fiscal.

§ **Terceiro** - A aprovação, sem reserva, do balanço patrimonial e do de resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 12:53 SOB Nº 29160122228.
PROTOCOLO: 169122228 DE 30/05/2016. CODIGO DE VERIFICACAO:
11500544930. NIRE: 24260371428.
PINGO D'AGUA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - - EPP

JUCERN

Cleciara Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 30/05/2016
www.radesim.rn.gov.br

PINGO D'AGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 05.629.055/0001-89

responsabilidade os membros da administração e, se houver, os do conselho fiscal.

§ *Quarto* - Extingue-se em dois anos o direito de anular a aprovação a que se refere o parágrafo antecedente.

CLAUSULA 15ª - DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A SÓCIOS MINORITARIOS

Ressalvado o disposto no art. 1.030 do Código Civil/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

§ *Único* - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLAUSULA 16ª - DO CONSELHO FISCAL

Sem prejuízo dos poderes dos sócios, pode a assembleia instituir conselho fiscal, quando assim achar necessário, composto de três ou mais membros e respectivos suplentes, sócios ou não, residentes no País, eleitos na assembleia que requerer e com mandato de 01 (um).

§ *Primeiro* - Não podem fazer parte do conselho fiscal, além dos inelegíveis enumerados no § 1º do art. 1.011, CC/2002, os membros dos demais órgãos da sociedade ou de outra por ela controlada, os empregados de quaisquer delas ou dos respectivos administradores, o cônjuge ou parente destes até o terceiro grau.

§ *Segundo* - É assegurado aos sócios minoritários, que representarem pelo menos um quinto do capital social, o direito de eleger, separadamente, um dos membros do conselho fiscal e o respectivo suplente.

§ *Terceiro* - A remuneração dos membros do conselho fiscal será fixada, anualmente, pela assembleia dos sócios que os eleger.

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 12:53 SOB Nº 20160122226.
PROTOCOLO: 160122226 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600544930. NIRE: 24200371428.
PINGO D'AGUA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - - EPP

JUCERN

Cleodimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 30/05/2016
www.redosim.rn.gov.br

9

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PINGO D'AGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 05.629.055/0001-89

CLÁUSULA 17ª - DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO FISCAL

Além de outras atribuições determinadas na lei ou no contrato social, aos membros do conselho fiscal incumbem, individual ou conjuntamente, os deveres seguintes:

I - examinar, pelo menos trimestralmente, os livros e papéis da sociedade e o estado da caixa e da carteira, devendo os administradores ou liquidantes prestar-lhes as informações solicitadas;

II - lavrar no livro de atas e pareceres do conselho fiscal o resultado dos exames referidos no inciso I desta Cláusula;

III - examinar no mesmo livro e apresentar à assembleia anual dos sócios parecer sobre os negócios e as operações sociais do exercício em que servirem, tomando por base o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

IV - denunciar os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, sugerindo providências úteis à sociedade;

V - convocar a assembleia dos sócios se a diretoria retardar por mais de trinta dias a sua convocação anual, ou sempre que ocorram motivos graves e urgentes;

VI - praticar, durante o período da liquidação da sociedade, os atos a que se refere esta Cláusula, tendo em vista as disposições especiais reguladoras da liquidação.

§ **Primeiro** - As atribuições e poderes conferidos pela lei ao conselho fiscal não podem ser outorgados a outro órgão da sociedade, e a responsabilidade de seus membros obedece à regra que define a dos administradores.

§ **Segundo** - O conselho fiscal poderá escolher para assisti-lo no exame dos livros, dos balanços e das contas, contabilista legalmente habilitado, mediante remuneração aprovada pela assembleia dos sócios.

CLÁUSULA 18ª - DO REGISTRO DAS ATAS

A Ata será lavrada no livro de Atas da Assembleia e será assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2016 12:53 SOB Nº 20160122228.
PROTOCOLO: 160122228 DE 20/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11509544930 NIRE: 24208371428.
PINGO D'AGUA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - - EPP


JUCERN

Clecinar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 30/05/2016
www.redesia.rn.gov.br

10

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PINGO D'AGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 05.629.055/0001-89

§ Único - Cópia da Ata, autenticada pelos administradores ou pela mesa, será, nos 20 dias subsequentes à reunião, apresentada à Junta Comercial para arquivamento.

CLAUSULA 19ª - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS


Fica eleito o foro da Comarca de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

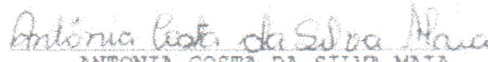
CLAUSULA 20ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem assim justos e contratados, fizeram digitar o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam abaixo.

Lucrécia - RN, 30 de março de 2016.

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS:


MANOEL HELIO HOLANDA MAIA
CNPJ(MF) SOB o nº 012.145.005-81
RG SOB o nº 1.358.771 - ITÉM/RN


ANTONIA COSTA DA SILVA MAIA
CNPJ(MF) SOB o nº 030773800-12
RG SOB o nº 1.192.058 - SSP/RN

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 12:53 SOB Nº 20160122228.
PROTOCOLO: 160122228 DE 30/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600544930. NIRE: 24209371428
PINGO D'AGUA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - - EPP


JUCERN

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETARIA-GERAL
NATAL, 30/05/2016
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Comarca de Almino Afonso/RN
Ofício Único de Lucrécia-RN
KILMA MAÍSA DE LIMA GONDIM
Registradora e Tabeliã Titular
ANTONIO GEAN MARQUES
Registrador e Tabelião Substituto

Rua Raul de Alencar, 265- Centro, Lucrécia/ CEP. 59.665-000 Tel: 99908 4296 e-mail: cartório.lucrecia@gmail.com

TRASLADO PRIMEIRO

LIVRO N.º 12

FOLHAS N.º 188

PROCURAÇÃO

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento do nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e dezessete (2017), aos treze (13) dia do mês de novembro (11), nesta cidade de Lucrécia, Comarca de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, em Cartório, perante mim Tabelião Público Substituto, compareceu como outorgante:

OUTORGANTE: PINGO D'ÁGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o 05.629.055/0001-89, estabelecida à Rua. Joaquim Dias, n.º 167-A, Centro, nesta cidade de Lucrécia/RN - CEP 59.805-000, representada por sua titular **ANTONIA COSTA DA SILVA MAIA**, brasileira, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.192.656-SESPDS/RN, inscrita no CPF/MF sob n.º 030.775.804-46, residente e domiciliada à Rua Joaquim Dias, 167, Centro, nesta cidade de Lucrécia/RN - CEP 59.805-000, reconhecida(s) como a(s) própria(s) através de documentos apresentados a mim Tabelião Substituto, dou fé, e, pela(s) outorgante(s) me foi dito que por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador a pessoa de:

OUTORGADOS: MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, autônomo, portador da Cédula de Identidade n.º 1.354.771-SESPDS/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 419.448.604-87, residente e domiciliado à Rua Joaquim Dias, 167, Centro, nesta cidade de Lucrécia/RN - CEP 59.805-000 e **ELIAQUE BRITO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 2.783.789-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 076.578.784-95, residente e domiciliado em Sitio Várzea Grande zona rural deste município de Lucrécia/RN - CEP 59.805-000,

PODERES: Confere com poderes especiais representá-lo como seu administrador na empresa **PINGO D'ÁGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, podendo tratar de todos os negócios concernentes à mesma; pagar e receber contas; comprar e vender as mercadorias de meu comércio quer à vista quer a prazo; tomar saques; dar cartas de ordens; levantar e depositar dinheiro em quaisquer estabelecimentos bancários; movimentar as conta bancárias da empresa em quaisquer agências no território nacional, podendo para tanto depositar e retirar quaisquer quantias, requerer cartão magnético, cadastrar senhas, assinar requerimentos, livros, termos, folhas, recibos, ordens de pagamento, assinar cheques, requerer saldos bancários e talonários, passar recibos e dar quitação, fazer declarações e justificações; com poderes para encerrar referida conta; efetuar recebimentos de quaisquer quantias em repartições públicas; inclusive o de receber vales postais ou quaisquer outros valores nas repartições do Correio; aceitar, sacar, endossar e avalizar letras de câmbio; emitir e endossar promissórias; emitir e endossar duplicatas e reconhecer as que forem emitidas sobre o outorgante; descontar letras, duplicatas e promissórias em estabelecimentos bancários; requerer falências; impetrar concordatas; requerer em Juízo ou fora dele, propondo ações e defendendo os interesses do outorgante; participar de licitações, podendo requerer certidões e demais documentos necessários junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais ou autarquias; representar-me em todos os atos em que seja necessária a minha presença ou intervenção como negociante, inclusive perante magistérios, órgãos previdenciários e outras

repartições públicas, federais, estaduais e municipais, requerendo o que for a bem de meus direitos; contratar e despedir empregados; constituir procuradores judiciais; outorgar-lhes poderes para representar o outorgante em Juízo, como autor ou réu, assistente ou oponente, podendo dito procurador usar de todos os poderes necessários em Direito permitidos para praticar os atos indispensáveis ao cabal desempenho de seu mandato, os quais dou como declarados, por mais especiais que sejam, inclusive os de substabelecer esta em parte ou em todo, com ou sem reserva de poderes, o que o(s) outorgante(s) dará por bom firme e valioso. Assim o disseram do que dou fé; pediram-me e lhe lavrei este instrumento que lhe li, acharam conforme, aceitaram e assinam. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE POR 01 (UM) ANO. FINALMENTE O(A) OUTORGANTE NOMEADO(A) DECLARA QUE ASSUME AS CONSEQUENCIAS E RESPONSABILIDADES CIVIL E PENAL, POR TODOS OS DOCUMENTOS QUE APRESENTOU E POR TODAS AS DECLARAÇÕES QUE PRESTOU, DEVENDO AS PROVAS DESTAS DECLARAÇÕES SEREM EXIGIDAS DIRETAMENTE PELOS ORGÃOS E PESSOAS QUE A ESTE INTERESSAREM.** Eu, (a) ANTONIO GEAN MARQUES, Tabelião Público Substituto, a digitei, conferi, subscrevo, dou fé, dato e assino com as partes. O referido é verdade e dou fé. Válido somente com o selo de autenticidade. Lucrécia /RN, 13 de novembro de 2017. (a) ANTONIA COSTA DA SILVA MAIA – Outorgante. Em fé e testemunho (Rubrica) AGMarques da verdade. (a) ANTONIO GEAN MARQUES - Tabelião Público Substituto

Nada mais consta, era somente o que se continha, que aqui bem fielmente transladei do seu próprio original pelo qual me reporto em meu poder e Cartório.

O referido é verdade e dou fé.

Lucrécia/RN, 13 de novembro de 2017.

Em fé e testemunho.....*AGM*.....da verdade.

Antonio Gean Marques
ANTONIO GEAN MARQUES
Tabelião Público Substituto

Antonio Gean Marques
CPF: 039.958.324-86
SUBSTITUTO

| | | |
|-------------|----|-------|
| EMOLUMENTOS | RS | 44,48 |
| FDJ | RS | 11,71 |
| FCRCPN | RS | 4,45 |
| FRMP | RS | 1,63 |
| TOTAL | RS | 62,27 |

Válido somente com o selo de autenticidade.



CONFEA **CREA**

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA de Registro
CREA - RN

Nome
ELIAQUE BRITO DA SILVA

Filiação
MARIA VERONICA HENRIQUE DE B SILVA
IVANALDO HOLANDA DA SILVA

Nascimento
18/10/1994

CPF
076.578.784-95

Doc. de Identidade
2783789 TTEP - RN

Nacionalidade
BRASILEIRA

Nome
ELIAQUE BRITO DA SILVA

Data do Registro no Crea-RN
30/10/2017

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Assinatura do Profissional
Eliaque Brito da Silva

Título de Eleitor
030911051627

PIS/PASEP

QR Code

CONFEA **CREA**

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-RN
Registro Crea Nº
2116963486

Registro Nacional
2116963486

Data de Emissão
06/11/2017

Presidente do Crea-RN
Eliaque Brito da Silva

Nome
ELIAQUE BRITO DA SILVA

Data do Registro no Crea-RN
30/10/2017

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Assinatura do Profissional
Eliaque Brito da Silva

Título de Eleitor
030911051627

PIS/PASEP

QR Code

Vale como documento de identificação em todo território nacional, sem ônus público, conforme o § 2º do art. 95 da Lei nº 5.194 de 24/7/1966 e do art. 6º da Lei nº 6.062 de 07/06/73.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PINGO DAGUA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP**
CNPJ: **05.629.055/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:42:49 do dia 08/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2018.

Código de controle da certidão: **7E82.0690.CA6C.7F67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 5290944
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **PINGO DAGUA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP**
CNPJ: **05.629.055/0001-89** Inscrição Estadual: **20.094.100-3**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **29/11/2017** às **06:55:08** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.73.10.67**.

Validade até **29/12/2017**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificação Número: 201709290944050000002429

Validade: 29/09/2017 a 28/12/2017

Contribuinte:

PINGO D'ÁGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.629.055/0001-89

Certifico, a requerimento da parte interessada, que não consta nos registros da Prefeitura Municipal de Lucrécia. Débito em nome do Contribuinte acima qualificado, relativo a Tributos Municipais, bem como na Dívida Ativa Municipal, resalvando o direito da Fazenda Municipal de constituir e cobrar qualquer Débito que venha a ser apurado pelo que expresse a presente Certidão Negativa Débito.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05629055/0001-89
Razão Social: PINGO D AGUA CONSTRUCOES E SERVICOS LTADA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA PINGO D AGUA
Endereço: RUA JOAQUIM DIAS 167-A / CENTRO / LUCRECIA / RN / 59805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/12/2017 a 16/01/2018

Certificação Número: 2017121801430232925235

Informação obtida em 19/12/2017, às 08:28:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PINGO DÁGUA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.629.055/0001-89

Certidão n°: 137568375/2017

Expedição: 25/09/2017, às 21:42:38

Validade: 23/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PINGO DÁGUA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.629.055/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

CNPJ: 08.349.045/0001-88

RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP. : 59.805-000

FONE: (84) 3396-0178

E-MAIL: recepcao.pml.2011@gmail.com


ALVARÁ

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ Nº 006/2017

| | |
|---|--|
| RAZÃO SOCIAL PINGO D'ÁGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME | |
| NOME DO ESTABELECIMENTO CONSTRUTORA PINGO D'ÁGUA | |
| ENDEREÇO RUA JOAQUIM DIAS, 167 – A – CENTRO – LUCRÉCIA/RN – CEP 59.805-000 | |
| CNPJ/CPF 05.629.055/0001-89 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL 050.487 |
| DATA DE EXPEDIÇÃO 04 de Janeiro de 2017 | DATA DE VENCIMENTO 31 de Dezembro de 2017 |
| ATIVIDADE PRINCIPAL 41.20-4-00 | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |
| ATIVIDADE SECUNDARIA 42.13-8-00 | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE SECUNDARIA OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| ATENÇÃO -Válido somente com pagamento de Taxa correspondente ao Exercício Vigente. -Este Documento deve Permanecer Exposto em Local Visível durante as Atividades do Estabelecimento. -Em caso de Enceramento, Paralisação, Mudança de Endereço, de Ramo ou qualquer outra Alteração, Procurar Antecipadamente o Setor de Tributação. | |

Lucrécia/RN, 04 de Janeiro de 2017.


Antônio Marcos Dias
CPF 035.106.794-90
Supervisor de Tributação
Matricula 120049-6

27-12-63

LUCRÉCIA



Secretaria de Estado da Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 13/06/2017 22:51:24

| | | |
|---|--|--|
| Inscrição Estadual: 20.094.100-3 | CNPJ/CPF: 05.629.055/0001-89 | |
| Nome Empresarial: PINGO D'AGUA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP | | |
| Nome Fantasia: CONSTRUTORA PINGO D'AGUA | | |
| Tipo Contribuinte: ESPECIAL | Regional: 7 URT | |
| Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO | | |
| CNAE Principal: 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS | | |
| CNAE Secundário: 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 39.00-5/00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 43.11-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 78.20-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA | | |
| Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA) | | |
| Regime Pagamento: NORMAL | Situação p/ o Sintegra: HABILITADO | Início de Atividade Comercial: 10/07/2003 |
| Situação Cadastral: ATIVO | | |
| Endereço: R JOAQUIM DIAS 167-A, -, CENTRO - CEP:59805-000 LUCRECIA/RN | | Telefone: 3960017 |
| Credenciado: SIM | Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: NÃO | |

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|--|----------------------------|--|---|--------------------|
| Nome Empresarial: PINGO DAGUA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - EPP | | | Protocolo: RNC1700178310 | |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | | |
| NIRE (Sede) 24600048861 | CNPJ 05.629.055/0001-89 | Arquivamento do Ato Constitutivo 06/05/2003 | Início de Atividade 02/05/2003 | |
| Endereço Completo Rua JOAQUIM DIAS, Nº 167 A, CENTRO - Lucrécia/RN - CEP 59805-000 | | | | |
| Objeto CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS E RESIDÊNCIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS OBRAS DE TERRAPLANAGEM COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, E SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS SERVIÇOS DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS DESCONTAMINAÇÃO DO SOLO OU ÁGUA ATRAVÉS DE PROCESSOS FÍSICOS, QUÍMICOS, TÉRMICOS, BIOLÓGICOS, ISOLAMENTO OU CONFINAMENTO PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO | | | | |
| Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Titular Nome ANTONIA COSTA DA SILVA MAIA | CPF 030.775.804-46 | Administrador S | Início do Mandato 21/10/2009 | Término do Mandato |
| Dados do Administrador Nome ANTONIA COSTA DA SILVA MAIA | CPF 030.775.804-46 | Início do Mandato 21/10/2009 | Término do Mandato | |
| Último Arquivamento Data 30/01/2017 | Número 24346066 | Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO | Situação ATIVA Status COM PENDENCIA ADMINISTRATIVA | |
| Observações: SOB Nº DE REGISTRO 24345270, POR DESPACHO DE 28/11/2016 DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE MOSSORÓ /RN - ENCAMINHA COPIA DA PROCURAÇÃO LAVRADA NO LIVRO Nº 74 FOLHAS Nº 289 EM 09/02/2015 OUTORGADO PROCURADOR: IGOR DUARTE BERNARDINO CPF/MF Nº 048.379.054-04 - A QUEM CONFERE OS MAIS AMPLOS PODERES PARA REPRESENTAR A FIRMA OUTORGANTE PERANTE QUAISQUER REPARTIÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, AUTARQUICAS, PODER JUDICIÁRIO, PARAESTATAIS DE ECONOMIA MISTA E PRIVADADA. (O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO TEM PRAZO DE VALIDADE). (EMPRESA TRANSFORMADA EM 09/01/2017 NIRE: 24600048861) | | | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/09/2017, às 21:52:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.m.gov.br>, com o código YB1KOKG1.



RNC1700178310

Cleciomar Oliveira Maia
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 001780636

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

PINGO D'ÁGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, vinculado ao CNPJ: 05.629.055/0001-89 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 19 de dezembro de 2017 às 07h33min.

PEDIDO Nº:

1780636





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1323674/2017

Emissão: 26/12/2017

Validade: 26/03/2018

Chave: 8Yzy9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PINGO D AGUA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP

Nome Fantasia: PINGO D AGUA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ: 05.629.055/0001-89

Registro: 000002696-6

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 12/03/2008

Faixa: 4

Objetivo Social: ATIVIDADE PRINCIPAL: CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS; ATIVIDADES SECUNDARIAS: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, E SISTEMAS DE ESGOTOS SANITARIOS; SERVICOS DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; DESCONTAMINACAO DO SOLO OU AGUA ATRAVES DE PROCESSOS FISICOS, QUIMICOS, TERMICOS, BIOLOGICOS, ISOLAMENTO OU CONFINAMENTO; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, EXCETO AUTOMOVEIS, SEM CONDUTOR; SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE PESSOAL TEMPORARIO; ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAL; ADMINISTRACAO PUBLICA. (ALT. CONT. 04 - 26/10/2009). INABILITADA PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (EXCETO EM BAIXA TENSAO PREDIAL), DESCONTAMINACAO DO SOLO OU AGUA ATRAVES DE PROCESSOS FISICOS, QUIMICOS, TERMICOS, BIOLOGICOS, ISOLAMENTO OU CONFINAMENTO, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA (EXCETO OS DO TIPO AMAZONAS).

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA JOAQUIM DIAS, 167A, CENTRO, LUCRECIA, RN, 59805000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 18/06/2003

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004635EMRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (3/3)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: IVAIR ARAUJO DE MORAES

Registro: 060230637-0

CPF: 403.331.753-87

Data Início: 12/12/2005

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART.07 DA RES.218/73-CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILAVEL TÉCNICO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1323544/2017

Emissão: 20/12/2017

Validade: 20/03/2018

Chave: 5ya2Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: IVAIR ARAUJO DE MORAES
 Registro: 060230637-0
 CPF: 403.331.753-87
 Endereço: PRAÇA REINALDO PIMENTA, 286, CENTRO, CARAUBAS, RN, 59780000
 Tipo de Registro: Visto Profissional
 Data Inicial: 24/01/2005
 Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART.07 DA RES.218/73-CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
 Data de Formação: 19/12/1997

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: IVAIR ARAUJO DE MORAES - ME
 Registro: 020000050-6
 CNPJ: 18.620.813/0001-40
 Data Início: 20/12/2013
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PINGO D AGUA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP
 Registro: 000002696-6
 CNPJ: 05.629.055/0001-89
 Data Início: 12/12/2005
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ERITUR SERVICE EIRELLI - ME
 Registro: 200002442-3
 CNPJ: 11.000.511/0001-20
 Data Início: 06/07/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 07/06/2018
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PINGO DAGUA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP

CNPJ. 05.629.055/0001-89 - Insc. Estadual : 20.094.100-3 - NIRE nº 24600048861
Rua Joaquim Dias, 167-A - Centro - Lucrécia/RN - CEP.59.305-000

**BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**BALANÇO PATRIMONIAL E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ACHAM-SE TRANSCRITAS
AS FOLHAS DE NÚMEROS 30 à 39 DO LIVRO DIÁRIO Nº 013, REGISTRADO NA JUCERN SOB
O Nº 17/000023-0, EM 25/01/2017.**

LUCRÉCIA-RN


Balanço Patrimonial

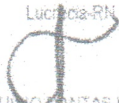
Pág: 1

Empresa: PINGO DAQUA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP - CNPJ: 05.629.055/0001-89
 Endereço: RUA JOAQUIM DIAS, Complemento: N.º 167-A, Bairro: CENTRO, Cidade: Lucrécia, Estado: RN, CEP: 59505000, Telefone: (84) 99542084

| Conta | Descrição | 31/12/2016 |
|--------------------|--|----------------|
| 1 | *** Ativo *** | |
| 1.01 | Ativo Circulante | 2.896.289,75 D |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 2.396.170,05 D |
| 1.01.01.01 | Numerários em Espécie | 309.884,12 D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral | 185.830,08 D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa | 185.830,08 D |
| 1.01.01.02 | Bancos | 124.054,04 D |
| 1.01.01.02.01 | Contas Correntes | 124.054,04 D |
| 1.01.01.02.01.0001 | Banco do Brasil Conta 9622-9 | 124.054,04 D |
| 1.01.03 | Cientes | 41.904,36 D |
| 1.01.03.01 | Cientes Nacionais | 41.904,36 D |
| 1.01.03.01.01 | Duplicatas a Receber | 41.904,36 D |
| 1.01.03.01.01.0001 | Cientes Diversas | 41.904,36 D |
| 1.01.05 | Créditos | 115.636,38 D |
| 1.01.05.01 | Créditos com Terceiros | 115.636,38 D |
| 1.01.05.01.05 | Impostos e Contribuições a Recuperar | 115.636,38 D |
| 1.01.05.01.05.0001 | ICMS a Recuperar | 1.403,20 D |
| 1.01.05.01.05.0010 | ISS a Recuperar | 2.571,33 D |
| 1.01.05.01.05.0020 | INSS Retido S/ Fatura de NF | 111.661,85 D |
| 1.01.15 | Estoques | 1.928.745,19 D |
| 1.01.15.01 | Estoques em Estabelecimentos Próprios | 1.928.745,19 D |
| 1.01.15.01.02 | Estoques de Materiais | 462.240,19 D |
| 1.01.15.01.02.0001 | Materiais para Prestação de Serviços | 462.240,19 D |
| 1.01.15.01.05 | Serviços em Andamento | 1.446.505,00 D |
| 1.01.15.01.05.0001 | Serviços em Andamento | 1.446.505,00 D |
| 1.07 | Ativo não Circulante | 499.119,70 D |
| 1.07.04 | Imobilizado | 499.119,70 D |
| 1.07.04.01 | Bens em Operação | 622.889,00 D |
| 1.07.04.01.01 | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 622.889,00 D |
| 1.07.04.01.01.0003 | Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais | 300.536,00 D |
| 1.07.04.01.01.0004 | Veículos | 164.000,00 D |
| 1.07.04.01.01.0005 | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | 158.353,00 D |
| 1.07.04.21 | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão | 123.769,30 C |
| 1.07.04.21.01 | (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 123.769,30 C |
| 1.07.04.21.01.0001 | (-) Deprec. Acum Equipamento, Maqui e Instalações Indust. | 75.124,00 C |
| 1.07.04.21.01.0002 | (-) Deprec. Acum Móveis, Utensílios e Inst Comerciais | 15.833,30 C |
| 1.07.04.21.01.0003 | (-) Deprec. Acum Veículos | 32.812,00 C |

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 30 à 39, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 17/000023-0, em 25.01.2017.
 A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
 A empresa não possui Auditoria independente.


 ANTONIA CLECIAR OLIVEIRA MAIA
 TITULAR-ADMINISTRADORA
 CPF: 030.775.804-46
 RG: 1.192.856-8/SSP/SRN

Lucrécia-RN, 26 de Janeiro de 2017

 ALUIZIO LANTIAS VIEIRA
 CONTADOR
 CPF: 020.648.014-80
 RG: 189.899-2-SSP/PB
 CRC/RN 010486/O-7

quinta-feira, 26 de janeiro de 2017

21/51



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CERTIFICADO-REGISTRO EM 30/01/2017 SOB Nº: 24345056
 Protocolo: 17/151166 2. DE 30/01/2017

Empresa: 24.6.0004886-1
 PINGO DAQUA CONSTRUCOES E
 SERVICOS EIRELI EPP



CLECIAR OLIVEIRA MAIA
 SECRETARIA-GERAL

Conteúdo...

Balanco Patrimonial

Pág.:

Empresa: PINGO D'AGUA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP - CNPJ: 05.629.055/0001-89


Fortes Contat

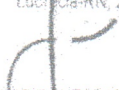
Endereço: RUA JOAQUIM DIAS, Complemento: N.º: 167-A, Bairro: CENTRO, Cidade: Lucrecia, Estado: RN, CEP: 59805000, Telefone: (84) 99542084

| Conta | Descrição | 31/12/2016 |
|--------------------|---|--------------|
| 2 | *** Passivo *** | 2.695.299,76 |
| 2.01 | Passivo Circulante | 244.009,12 |
| 2.01.01 | Obrigações de Curto Prazo | 244.009,12 |
| 2.01.01.01 | Fornecedores | 152.200,00 |
| 2.01.01.01.01 | Fornecedores Nacionais | 152.200,00 |
| 2.01.01.01.01.0001 | Fornecedores Diversos | 152.200,00 |
| 2.01.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 90.968,00 |
| 2.01.01.03.01 | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 31.589,85 |
| 2.01.01.03.01.0001 | INSS a Recolher | 7.872,97 |
| 2.01.01.03.01.0002 | FGTS a Recolher | 1.963,26 |
| 2.01.01.03.01.0010 | Salários a Pagar | 21.733,60 |
| 2.01.01.03.03 | Obrigações Fiscais | 59.368,15 |
| 2.01.01.03.03.0004 | PIS a Recolher | 6.507,47 |
| 2.01.01.03.03.0005 | COFINS a Recolher | 30.034,46 |
| 2.01.01.03.03.0006 | IRPJ a Recolher | 12.013,79 |
| 2.01.01.03.03.0007 | CSLL a Recolher | 10.812,41 |
| 2.01.01.17 | Outras Contas | 651,12 |
| 2.01.01.17.01 | Outras Obrigações | 851,12 |
| 2.01.01.17.01.0002 | Telefone a Pagar | 512,12 |
| 2.01.01.17.01.0003 | Energia a Pagar | 251,60 |
| 2.01.01.17.01.0004 | Consumo Água a Pagar | 87,40 |
| 2.03 | Passivo não Circulante | 98.025,16 |
| 2.03.01 | Obrigações de Longo Prazo | 98.025,16 |
| 2.03.01.07 | Empréstimos e Financiamentos | 98.025,16 |
| 2.03.01.07.03 | Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros | 98.025,16 |
| 2.03.01.07.03.0001 | Banco do Brasil FINAME | 98.025,16 |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | 2.553.255,47 |
| 2.07.01 | Capital Realizado | 1.000.000,00 |
| 2.07.01.01 | Capital Social | 1.000.000,00 |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | 1.000.000,00 |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | 1.000.000,00 |
| 2.07.04 | Reservas | 82.583,70 |
| 2.07.04.01 | Reservas | 82.583,70 |
| 2.07.04.01.03 | Reservas de Lucros | 82.583,70 |
| 2.07.04.01.03.0001 | Reserva Legal | 82.583,70 |
| 2.07.07 | Outras Contas | 1.470.671,77 |
| 2.07.07.01 | Outras Contas | 1.470.671,77 |
| 2.07.07.01.01 | Lucros Acumulados | 1.569.090,37 |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia | 1.569.090,37 |
| 2.07.07.01.02 | (-) Prejuízos Acumulados | 98.416,60 |

Subs as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 30 à 39, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 17/000023-0, em 25.01.2017.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria independente.

Lucrecia-RN, 26 de Janeiro de 2017


ANTONIA COSTA DA SILVA MAIA
TITULAR-ADMINISTRADORA
CPF: 030.775.804-46
RG: 1.192.858- SESP/RN


ALUINO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF: 020.648.014-80
RG: 189.899-2- SSP/PB
CRC/RN 010486/O-7

Balanco Patrimonial

Pág. 3

Empresa: PINGO D'AGUA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP - CNPJ: 05.629.055/0001-39


Fortes Contábil

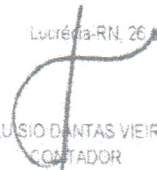
Endereço: RUA JOAQUIM DIAS, Complemento: N.º 167-A, Bairro: CENTRO, Cidade: Lucrecia, Estado: RN, CEP: 59805000, Telefone: (84) 39542084

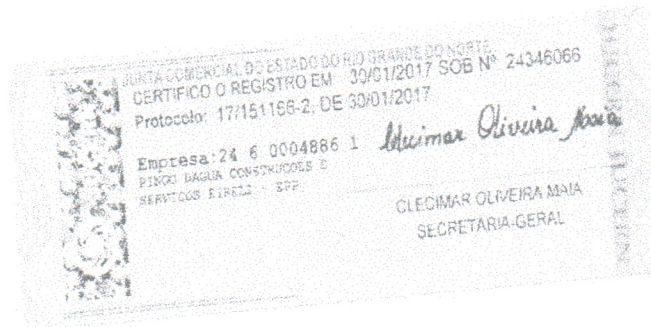
| Conta | Descrição | 31/12/2016 |
|--------------------|--------------------------|-------------|
| 2.07.07.01.02.0001 | (-) Prejuizos Acumulados | 98.418,60 D |

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 30 à 33, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 17/000023-0, em 25.01.2017.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

Lucrecia-RN, 26 de Janeiro de 2017


ANTONIA COSTA DA SILVA MAIA
TITULAR-ADMINISTRADORA
CPF: 030.775.804-45
RG: 1.192.656-5/SESPDS/RN


ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF: 021.648.014-80
RG: 188.199-2-SSP/PB
CRC/RN 010486/C-7



Demonstração do Resultado do Exercício

Pág: 4

Empresa: PINGO D'ÁGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ: 05.829.055/0001-89

Fontes Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA JOAQUIM DIAS, Complemento: N.º 167-A,


Bairro: CENTRO, Cidade: Lucrécia, Estado: RN, CEP: 59805000, Telefone: (64) 98542084

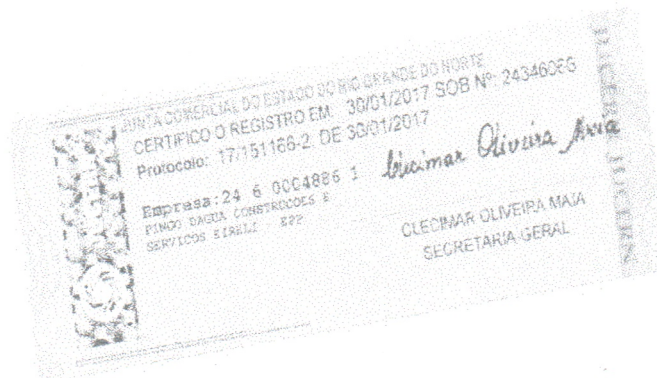
| Conta | Descrição | 01/01/2016 | 31/12/2016 |
|-----------|---|------------|------------|
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | | 862.439,26 |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | | 862.439,26 |
| 010.01.03 | Verbas de Serviços | | 862.439,26 |
| (-) 020 | Deduções da Receita | | 52.342,28 |
| 020.01 | Impostos Faturados | | 52.342,28 |
| 020.01.02 | ISS | | 20.863,24 |
| 020.01.03 | COFINS | | 25.873,18 |
| 020.01.04 | PIS | | 5.605,86 |
| (=) 030 | Receita Líquida | | 810.096,98 |
| (-) 040 | Custo Mercado / Serv. / Produtos Vendidos | | 225.977,72 |
| 040.03 | Custo dos Serviços Prestados | | 225.977,72 |
| (=) 090 | Lucro Bruto | | 584.119,26 |
| (-) 070 | Despesas Operacionais | | 305.450,62 |
| 070.01 | Despesas Administrativas | | 285.787,01 |
| 070.03 | Despesas Tributárias | | 19.663,61 |
| (=) 110 | Res. Antes das Participações e Contrib. | | 278.668,64 |
| (-) 160 | Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social | | 278.668,64 |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercício | | 278.668,64 |

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 30 à 39, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 17/000023-0, em 25.01.2017.
 A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
 A empresa não possui Auditoria Independente.

Lucrécia-RN, 28 de Janeiro de 2017


 ANTONIA COSTA DA SILVA MAIA
 TITULAR-ADMINISTRADORA
 CPF. 030.775.804-46
 RG: 1.102.656- SESP/RS/RN


 ALLISIO DANTAS VIEIRA
 CONTADOR
 CPF. 029.648.014-86
 RG. 189.899-2- SSP/PB
 CRC/RN 010498/O-7



DLPA 12/2016

Pag.: 1

Empresa: PINGO D'ÁGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ: 05.629.055/0001-39

Fortes Contábil

NIRE: 24600048861 - Data: 06/05/2003

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016


Endereço: RUA JOAQUIM DIAS, Complemento: N.º 167-A, Bairro: CENTRO, Cidade: LUÍCIÓPOLIS, Estado: RN, CEP: 55305000, Telefone: (84) 99542044


Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

| | |
|--|--------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2015 | 1.205.936,56 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis | 0,00 |
| Retificação de Erro de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| Parcela de Lucros Incorporada ao Capital | 0,00 |
| Reversões de Reservas | 0,00 |
| Legal | 0,00 |
| Estatutária | 0,00 |
| De Contingências | 0,00 |
| De Incentivos Fiscais | 0,00 |
| De Lucros a Realizar | 0,00 |
| Prêmio na Emissão de Debêntures | 0,00 |
| Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício | 278.668,64 |
| Proposta da Administração de Destinação do Lucro | (13.933,43) |
| Transferência para Reservas | (13.933,43) |
| Legal | (13.933,43) |
| Estatutária | 0,00 |
| De Contingências | 0,00 |
| De Incentivos Fiscais | 0,00 |
| De Lucros a Realizar | 0,00 |
| Prêmio na Emissão de Debêntures | 0,00 |
| Juros sobre o Capital Próprio | 0,00 |

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 30 à 39, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 171000023-G, em 25.01.2017.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

Lucrecia-RN, 26 de Janeiro de 2017


ANTONIA COSTA DA SILVA MAIA
TITULAR-ADMINISTRADORA
CPF: 030.775.804-46
RG: 1.192.656- SESPDS/RN


ALUIZIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF: 020.548.014-50
RG: 189.899-2- SSP/PB
CRC/RN 010486/O-7

DLPA 12/2016

Empresa: PINGO D'AGUA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP - CNPJ: 05.629.055/0001-39
NIRE: 24600048861 - Data: 05/05/2003

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Endereço: RUA JOAQUIM DIAS, Complemento: N.º 187-A, Bairro: CENTRO, Cidade: Lucrecia, Estado: RN, CEP: 58.305000, Telefone: (84) 99542084

Pág:

Fortes Contál

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

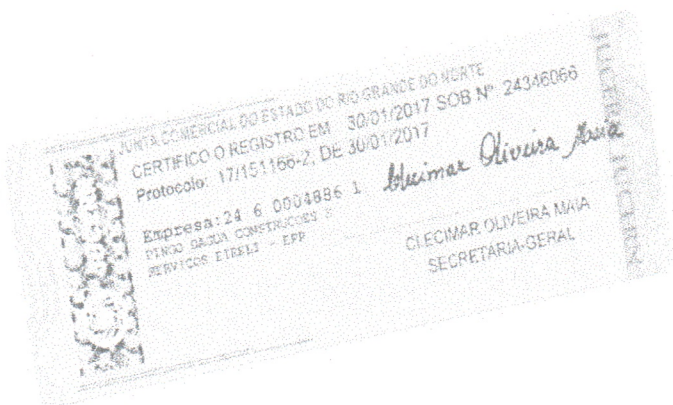
| | |
|---------------------------------|--------------|
| Dividendos a Distribuir | 0,00 |
| Dividendos Distribuídos | 0,00 |
| Incorporação ao Capital Social | 0,00 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2016 | 1.470.671,77 |

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 30 à 39, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 17/00023-0, em 25.01.2017.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

Lucrecia-RN, 26 de Janeiro de 2017


ANTONIA COSTA DA SILVA MAIA
TITULAR-ADMINISTRADORA
CPF: 030.775.804-48
RG: 1.192.656- SESPDS/RN


ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF: 020.648.014-80
RG: 189.899-2- SSP/PB
CRC/RN 010426/O-7




DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: PINCO D'AGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI/EPP - CNPJ: 08.629.056/0001-89
 NIRE: 24600048881 - Data: 08/05/2003
 Visualizando DMPL do Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
 Endereço: RUA JOAQUIM DIAS, Complemento: N.º 167-A,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Lucrécia, Estado: RN, CEP: 59805000, Telefone: (84) 99542064

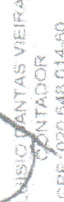
| | Capital Social Integrado | Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria | Reserva de Lucros | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido dos Socios da Controladora | Totais |
|---|--------------------------|--|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|---|--------------|
| Saldos Iniciais | 1.000.000,00 | 0,00 | 68.650,27 | 1.205.936,56 | 0,00 | 0,00 | 2.274.586,83 |
| Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Custo com Emissão de Ações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Opções Outorgadas Reconhecidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ações em Tesouraria Adquiridas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ações em Tesouraria Vendidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dividendos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transações de Capital com os Socios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes Instrumentos Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equiv. Patrim. s/ Cambios Abrang. de Cotizadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajuste de Conversão do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Resultados Abrangentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Instrum. Finance. Reclassificação p/ Resultado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Realização da Reserva de Reavalição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reclassificação de Resultados Abrangentes | 0,00 | 0,00 | 13.933,43 | 264.725,21 | 0,00 | 0,00 | 278.668,64 |
| Lucro Líquido do Período | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Constituição de Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saldos Finais | 1.000.000,00 | 0,00 | 82.583,70 | 1.470.871,77 | 0,00 | 0,00 | 2.553.255,47 |

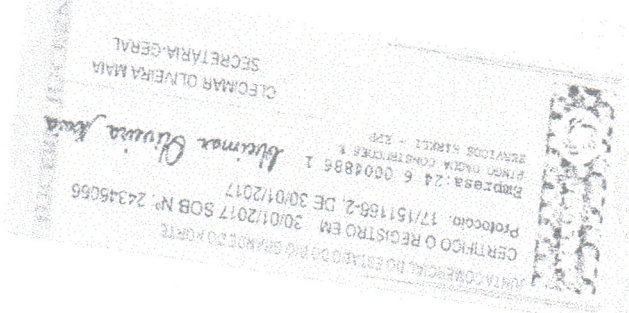
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 30 a 39, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 17/500023-0, em 25.01.2017.
 A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
 A empresa não possui Auditoria Independente.


 ANTONIA COSTA DA SILVA MAIA
 TITULAR-ADMINISTRADORA
 CPF: 030.775.804-46
 RG: 1.152.556-5-SESP/RN

Lucrécia-RN, 26 de Janeiro de 2017.


 ALUISIO DANTAS VIEIRA
 CONTADOR
 CPF: 020.648.014-50
 RG: 159.859-2-SSF/PB
 CRC/RN 010488/0-7



Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: PINGO D'ÁGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ: 05.829.055/0001-09
NIRE: 24600048851 - Data: 05/05/2009

Pág. 8

Fortes Contábil

Endereço: RUA JOAQUIM DIAS, Complemento: , N.º: 187-A,
Bairro: CENTRO, Cidade: Lucrecia, Estado: RN, CEP: 59805000, Telefone: (84) 98542084

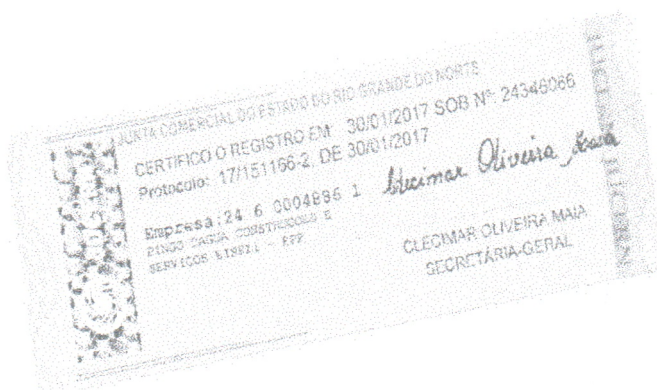
| | 01/01/2016 |
|---|--------------------|
| | a |
| | 31/12/2016 |
| Atividades Operacionais | |
| Lucro Líquido | 278.668,64 |
| Aumento em Créditos | (45.899,12) |
| Aumento em Estoques | (479.620,00) |
| Diminuição em Imobilizado | 123.789,30 |
| Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 49.373,75 |
| Caixa Líquido das Atividades Operacionais | (73.707,43) |
| Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa | (73.707,43) |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período | 259.537,51 |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período | 185.830,08 |

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 30 à 39, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 17/000523-0, em 26.01.2017.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

Lucrecia-RN, 26 de Janeiro de 2017


ANTONIA COSTA DA SILVA MAIA
TITULAR-ADMINISTRADORA
CPF: 030.775.804-49
RG: 1.192.656-5/SESPDS/RN


ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF: 020.648.014-80
RG: 189.699-2-SSP/PB
CRC/RN 010486/O-7



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2015

Pág. 9

Empresa: RINGO DAGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ: 05.629.055/0001-89

Fortes Contábil

Endereço: RUA JOAQUIM DIAS, Complemento: N.º 167-A

Bairro: CENTRO, Cidade: Lucrecia, Estado: RN, CEP: 59605000, Telefone: (84) 995-2034

NIRE: 24600048651 - Data: 06/05/2003

Nota 1 - Contexto Operacional

A RINGO DAGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, com sede à Rua Joaquim Dias, 167-A, Centro, CEP 59.605-000, Lucrecia, Estado do Rio Grande do Norte, tendo como objeto social principal a Construção de Edifícios.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o pronunciamento Técnico FME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução 750/93, 1255/2009 e 1.282/2010. Na elaboração do conjunto completo das demonstrações contábeis para os MPES, a empresa deixou de apresentar a Demonstração do Resultado Abrangente, apresentado em substituição a esta demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados uma vez que as únicas alterações havidas no Patrimônio Líquido são oriundas do Resultado do Exercício e pagamentos de Distribuição de Lucros (Item 3.18 do FME).

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

As Disponibilidades compostas de Caixa e Equivalente de Caixa incluem dinheiro e depósitos em bancos.

3.2 - Contas Recebidas de Clientes

As contas recebidas dos clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Sociedade, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

3.3 - Determinação do Resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento.

3.4 - Receita


A receita é proveniente da prestação de serviços de construção de edifícios até a data do balanço. A Receita Operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que for provável que os benefícios econômicos fluirão para a Sociedade, de que as incorridas com a transação assim como as despesas para concluí-la possam ser confiavelmente mensuradas e de que o valor da Receita Operacional possa ser mensurada de maneira confiável.

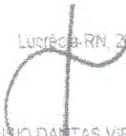
3.5 - Classificação de Itens Circulantes

No Balanço Patrimonial, Ativos e Obrigações vindendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses são classificadas com itens Circulantes.

3.6 - Estoques

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 30 à 39, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 17/000023-0, em 25.01.2017. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado. A empresa não possui Auditoria Independente.


ANTONIA COSTA DA SILVA MAIA
TITULAR-ADMINISTRADORA
CPF 030.775.804-46
RG 1.192.856-5/SESPOS/RN

Lucrecia-RN, 25 de Janeiro de 2017

ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF 020.648.014-80
RG 189.899-2- SSP/IB
CRC/RN 010486-O-7

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31.12.2016

Pág. 10

Empresa: PINGO D'ÁGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ: 06.629.065/0001-89

Fortes Contábil

Endereço: RUA JOAQUIM DIAS, Complemento: N.º 167-A,

Bairro: CENTRO, Cidade: Lucrécia, Estado: RN, CEP: 59835000, Telefone: (84) 99542034

NIRE: 24600048961 - Data: 06/05/2009

A empresa adota o Critério de Avaliação de Estoques com base no PEPS nesse método são gerenciadas as entradas e as saídas das mercadorias controladas na Ficha de Estoque, à medida que ocorrer o consumo. Seguem-se as compras que ocorreram primeiro, ou seja, é consumido antes as unidades que foram adquirida primeiro. Com esse critério, a empresa atribuirá as mercadorias estocadas os custos mais recentes. Os estoques da empresa são classificados na categoria de estoque médio, pois refere-se à metade do estoque normal somado ao estoque de segurança. Com relação aos teste de Recuperabilidade se dá pela comparação dos valores contábeis com os valores de venda ou de provável recebimento.

3.7 - Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

| | |
|--|----------|
| Equipamentos, Máquinas e Inst. Industriais..... | 25% a.a. |
| Veículos..... | 20% a.a. |
| Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais..... | 10% a.a. |

Os juros e demais encargos financeiros relacionados a financiamentos de bens do imobilizado em andamento são apropriados ao custo dos mesmos.

A Avaliação a Valor Justo consiste na adoção de valor justo realizado no momento de adoção das novas normas contábeis, com base em um cronograma estabelecido pelo ente, ou seja, consiste em ajustes de exercícios anteriores, já que até a presente data não era realizada a devida depreciação, nem ajustadas as valorizações e desvalorizações ocorridas no valor dos bens. Para tanto deverá ser determinada uma equipe de servidores para determinar por meio de laudo técnico esse valor.

3.8 - Provisão para Contingentes

A Companhia discute questões tributárias, trabalhistas e cíveis nas esferas administrativas e judiciais dentro do curso normal de seus negócios e uma provisão para desembolsos futuros é constituída a partir análise da Administração, em conjunto com seus assessores jurídicos. Alterações em tendências de decisão ou jurisprudências em tribunais poderão alterar as estimativas ligadas a provisões para contingências.

3.9 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.10 - Impostos Federais

A empresa está no regime de tributação lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.11 - Intangíveis


Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

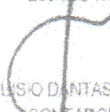
As informações foram extraídas das folhas nº 30 à 39, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 17/000023-0, em 25/01/2017.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Lucrécia-RN, 26 de Janeiro de 2017


ANTONIA COSTA DA SILVA MAIA
TITULAR-ADMINISTRADORA
CPF: 030.775.804-46
RG: 1.192.656- SESPDS/RN


ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF: 029.646.014-80
RG: 189.899-2- SSP/PB
CRC/RN 010486/C-7

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31.12/2016

Empresa: PINGO DAGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ: 05.623.055/0001-89

Endereço: RUA JOAQUIM DIAS, Complemento: , N.º 167-A

Barro: CENTRO, Cidade: Lucrécia, Estado: RN, CEP: 59805000, Telefone: (84) 90542034

NIRE: 24600048861 - Data: 06/03/2003

Pág. 1

Portes Contábil

A empresa até o presente momento não apresentava bens intangíveis, porém os softwares adquiridos são registrados ao custo, deduzido da amortização acumulada e eventuais perdas acumuladas por impairment. Despesas subsequentes com softwares são capitalizadas somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico a que se referem. Todas as demais despesas são contabilizadas como despesas à medida que são incorridas.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O Capital integralizado é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), distribuído como segue:

A titular ANTONIA COSTA DA SILVA MAIA: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), correspondendo a 100% do Capital Total.

4.2 - Reserva Legal

Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social, de acordo com Art. 193, da Lei nº 6.404/76.

Nota 5 - Eventos subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Nota 6 - Análise Administração Quanto a Continuidade dos Negócios

A administração julgou satisfatória os resultados obtidos pela empresa, com base na evolução patrimonial obtida no exercício.


Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

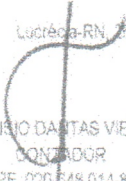
As informações foram extraídas das folhas nº 30 a 39, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 17/000023-0, em 26/01/2017.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria independente.

Lucrécia-RN, 26 de Janeiro de 2017


ANTONIA COSTA DA SILVA MAIA
TITULAR-ADMINISTRADORA
CPF: 030.775.804-46
RG: 1.192.656- SESPDS/RN


ALUIZIO DANTAS VIEIRA
CONTRADOR
CPF: 020.548.014-80
RG: 189.899-2- SSP/PB
CRC/RN 010426/O-7

